



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0495/2014, de 23 de abril de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 102/2014 - SIN, de 02 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO o que estabelece a alínea "b", Inciso I, do Artigo 73 da Lei 8.666/93, com relação ao recebimento de obras e serviços de engenharia, realizados por meio de contratos executados pela administração pública;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, do Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 840/2011, de 14 de setembro de 2011.

Art. 2º Designar comissão composta pelos servidores, abaixo especificados, para fazerem o recebimento provisório e definitivo das obras e serviços de engenharia executados no âmbito da UFERSA.

I – Presidência:

Hallyson Renato Carvalho de Oliveira (titular)
Francisco Uberlanio da Silva (suplente)

II – Membros Titulares:

Ian Crisostomo Bezerra Dutra
Everton Nove Rebouças Queiroz Fernandes

III – Membros Suplentes:

Paolo Américo de Oliveira
José Ricardo de Albuquerque Barbosa

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de abril de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor